



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (29/11/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos, Elisangela Cornachini Corte Real, Andreia Golinelli, Eduardo Kobayashi, Hellen Cristiane da Silva Brancati, José Valdir Martins, Luiz Roberto Moraes Sampaio, Maria Claudia Bueno Marques, Marta Terezinha Silvestre, Moacir de Jesus Valentinuci e Regina Aparecida Costa. Justificou a ausência: Leandro Queiroz Cavalli. Contamos com os seguintes ouvintes: Denis Matias de Figueiredo, Pedro Luiz Bicudo (Lar dos Velinhos), Rosa M. C. M. Parisi, Joseana Caltarossa Moreira (Third Care), e Luiz Horácio R. Borges de Moraes (Third Care). A reunião iniciou com a leitura das Atas de Reuniões Ordinária de Outubro e Extraordinárias dos dias 09 e 10 de novembro. Houve correções nas atas, e ao final da reunião foram lidas novamente e aprovadas pelos conselheiros presentes. Em seguida, foi relatado as visitas realizadas nas instituições de longas permanências de idosos relacionado com denúncias. E conforme verificado pelos membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI), todas as denúncias sem fundamentos. O presidente Clóvis Misawa prosseguiu com a leitura do Edital do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, sendo discutido alguns pontos, como a presença de “Delegados” no dia da eleição, o qual será mantido. Ficou decidido o período de 04/12/23 a 02/01/24 para a inscrição dos candidatos da sociedade civil. A eleição será no dia 15/01/24, das 14h às 16h, no anfiteatro da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Logo após, as discussões e decisões tomadas pelos membros do CMI, o Edital foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Foi aprovado a inscrição no CMI da Legião da Boa Vontade (LBV). O presidente Clóvis falou sobre a mudança das vagas da sociedade civil no Regimento Interno do CMI, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. A reunião ordinária de dezembro foi alterada e aprovada para o dia 21/12/23, devido festividades de final de ano. A comissão de seleção avaliará de 18/12 a 20/12/23 os processos dos projetos do Fundo Municipal do Idoso (FMI). O ouvinte Sr. Pedro Luiz Bicudo questionou sobre a participação das instituições de longas permanências de idosos e grupos de associações na eleição da sociedade civil no CMI. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real
Conselheira CMI